

“- PL 397/2018, DO EXECUTIVO. Altera disposições da lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, que estabelece diretrizes gerais, específicas e mecanismos para a implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca e define programa de intervenções para a área da operação; bem como substitui o quadro III – fatores de equivalência de CEPAC, anexo à citada lei, dispondo sobre as regras de transição referentes à aplicação da nova tabela de fatores constante do quadro III. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO NOMINAL E FAVORÁVEL DE 3/5 DOS MEMBROS DA CÂMARA.”

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma - PSDB) – Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 397/2018)

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – A votos o PL 397/18, pelo painel eletrônico.

- Inicia-se a votação de forma híbrida, presencial e virtual.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma PSDB) – Votaram “sim” 48 Srs. Vereadores.
Aprovada em primeira discussão, volta em segunda.